



## CONSTRUTIVISMO SOCIAL: SIGNIFICADO, USO E ACEITAÇÃO

**Juliano Santos do Carmo**

Universidade Federal de Pelotas  
Pelotas – RS - Brasil  
juliano.ufpel@gmail.com

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é oferecer um breve panorama a respeito da noção de “aceitação” como determinante do significado linguístico. O discurso contemporâneo sobre a “aceitação” tem como peculiaridade a defesa da suposição de que o significado é uma estrutura completamente independente de qualquer característica a priori da linguagem, assumindo muitas vezes, portanto, que a atribuição de significado é um processo puramente mecânico. Uma das principais consequências da adoção de uma teoria radical da “aceitação” é a ideia de que a atribuição legítima de significado não parece exigir necessariamente a existência de “fatos semânticos”. Parte de minha estratégia será mostrar que esta posição é inaceitável na medida em que tal suposição acabaria por comprometer a própria noção de “aceitação”. O objetivo específico deste trabalho, portanto, é mostrar que existe uma possibilidade de se considerar adequadamente a noção de “aceitação” sem que com isso seja preciso negar a existência de fatos semânticos.

**Palavras-chave:** Aceitação. Construtivismo. Uso. Horwich.

### **SOCIAL CONSTRUCTIVISM: MEANING, USE AND ACCEPTANCE**

**Abstract:** *The objective of this paper is to provide a brief overview of the notion of “acceptance” as determinant of linguistic meaning. The contemporary discourse on “acceptance” is notable for upholding the assumption that meaning is a structure completely independent of any a priori characteristic of language, often assuming, therefore, that a genuine attribution of meaning is a purely mechanical process. One of the main consequences of adopting a radical theory of “acceptance” is the idea that attribution of meaning does not seem to necessarily require the existence of “semantic facts”. Part of my strategy will be to show that this position is unacceptable to the extent that such assumption would eventually undermine the very notion of “acceptance”. The specific objective of this study, therefore, is to show that there is a possibility of properly considering the notion of “acceptance” without having to deny the existence of semantic facts.*

**Key-words:** *Acceptance. Constructivism. Use. Horwich.*

\* \* \*

### **Introdução**

A noção de “aceitação” é um dos principais elementos do debate contemporâneo a respeito da determinação do significado, pois dela dependem uma

série de teorias semânticas<sup>1</sup> centradas na ideia pragmática de “uso”. Por outro lado, a aceitação depende do modo como se compreende a noção de “fato semântico”, pois deste posicionamento é possível derivar modos adequados e inadequados de se entender a atribuição legítima de significado.

O construtivista social entende o significado como uma categoria extremamente reduzida, sem a consideração de qualquer outra instância que não a aceitação social tácita. Desse modo, o construtivista assume que a postulação de fatos semânticos é completamente desnecessária para a atribuição legítima de significado e que, por isso, fatos semânticos não existem. Nas páginas a seguir procurarei mostrar que esta posição é inaceitável, já que parece impossível conceber uma noção de aceitação sem que com isso se suponha a existência de fatos semânticos.

Minha abordagem está associada a uma caracterização naturalista do significado que, de certo modo, também poderia ser considerada como uma caracterização construtivista, porém, ela não assume uma posição radical sobre a noção de aceitação e, ao mesmo tempo, é compatível com algumas posições realistas do significado. A semântica naturalista é também uma espécie de *reducionismo*,<sup>2</sup> pois explica o surgimento de fatos semânticos através da identificação de propriedades não-semânticas do significado, evitando, assim, qualquer objeção a respeito da pressuposição da própria coisa na explicação.

Como veremos, não é possível conceber o processo de atribuição de significado de modo puramente mecânico, sem a pressuposição de qualquer propriedade semântica, porém, assumir a tese realista também não resolve completamente o problema, pois é preciso explicar a origem dos “fatos semânticos” e, também, que tipo de realidade corresponde a tais fatos. O realismo semântico precisa enfrentar um dilema: (1) se fatos semânticos são fatos naturais, então ele comete uma falácia (se compromete com a falácia naturalista), e (2) se os fatos semânticos não são naturais, então são misteriosos e incognoscíveis<sup>3</sup>.

Mas a teoria radical da aceitação não pode conceder a existência de fatos semânticos não apenas pela controvérsia do modo como é possível entender os fatos semânticos (se naturais ou não), mas, fundamentalmente, porque “fatos” poderiam determinar de algum modo o conteúdo conceitual (o significado), o que seria incompatível com a defesa de uma aceitação tácita (independente de fatos e de instâncias prévias do significado).

A posição assumida aqui defende que o significado é determinado exclusivamente pelo uso que os agentes fazem de palavras na linguagem e, que, isso não envolve necessariamente a suposição de que “fatos semânticos” sejam inexplicáveis. Na verdade, como pretendo mostrar, o uso de palavras significativas pode ser bem explicado através de uma conformidade geral (aceitação social), ou ainda, através de regularidades básicas de uso. Deixe-me começar pela delimitação

<sup>1</sup> Para uma discussão detalhada sobre este tópico ver: HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007.

<sup>2</sup> HORWICH, P. *Meaning*. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 94-5.

<sup>3</sup> Segundo a estratégia dos filósofos normativos, quando se diz que ‘S deve usar “macaco” para primatas’ não se está invocando aqui um fato natural, mas, sim, uma propriedade semântica (um fato semântico): a palavra “macaco” é corretamente utilizada para significar “primatas”. O único fato natural que parece estar implicado no enunciado ‘S deve usar “macaco” para primatas’ é o fato de que a linguagem é uma atividade essencialmente guiada por regras.

daquilo que aqui entendo por construtivismo social, onde pretendo oferecer boas razões para identificá-lo como uma posição não-razoável a respeito do significado.

## 1. O Construtivismo Social

O construtivismo social<sup>4</sup> é uma teoria radical do significado, pois prevê que a atribuição legítima de significado depende exclusivamente da aceitação mecânica da aplicação de palavras entre indivíduos de uma sociedade. É importante perceber que a noção de “correção de uso” de palavras significativas parece ser o elemento que, propriamente, dá origem a este tipo de consideração, pois o construtivista precisa encontrar uma maneira de explicar o significado, sem conceder que a aceitação social esteja associada a uma instância prévia e, ao mesmo tempo, que a aceitação no presente não implica na geração de uma regra para aplicações futuras daquela expressão. É uma teoria radical, portanto, por assumir que a aceitação social é o critério de correção, mas que o processo avaliativo deve ser considerado caso a caso.

Um dos motivos pelos quais o construtivista é levado a supor algo tão contra-intuitivo é a hipótese cética de que nada poderia garantir a apreensão adequada de uma regra de uso e suas subsequentes aplicações. A saída para o construtivista, portanto, seria assumir a solução cética de Kripke e, assim, levá-la às últimas consequências. Logo, o significado é construído pela prática humana de aceitar ou rejeitar determinados usos de palavras na linguagem. Para delimitar o território construtivista, pense na regra que determina o uso da palavra “vermelho”.

Na imagem platonista do significado, precisa-se de uma convenção para conectar o símbolo arbitrário “vermelho” com seu significado, significado ou forma, mas, uma vez feita essa conexão, o significado determina, de forma autônoma, a extensão de “vermelho”. O construtivismo nega que tal ação linguística autônoma à distância seja de fato possível. Ao contrário, sustenta que a extensão de “vermelho” é lentamente fixada por meio do desdobramento da aceitação humana.<sup>5</sup>

O construtivismo supõe, portanto, que fatos empíricos e fatos semânticos não determinam o que entendemos por significado. A única possibilidade de determinação é a aceitação social. Note que, como diz Thornton, não é apenas que a aceitação social determine qual extensão a palavra “vermelho” irá alcançar a partir de um leque de alternativas previamente consideradas. Mas, antes, a própria extensão teria que ser determinada através da aceitação social. Desse modo, a própria verdade das proposições descritivas não poderia ser determinada por convenções, mas, sim, única e exclusivamente pela aceitação. Se a noção de aceitação é o principal ingrediente do construtivismo social, então seria razoável averiguar se ela cumpre de fato com as rigorosas exigências do construtivista social.

Se os usos de palavras por parte de um sujeito *S* dependem da avaliação caso a caso de seus demais parceiros no contexto de interação social, então seria legítimo perguntar pelos critérios de aceitação, ou ainda, sobre o que deve ocorrer

<sup>4</sup> Crispin Wright é certamente um dos principais representantes do construtivismo social, todavia não vou me deter aqui na análise de seus argumentos, mas, antes, no que está subscrito na posição geral do construtivismo e sua relação com a semântica naturalizada. Para mais detalhes sobre a posição de Wright, ver: WRIGHT, C. *Rule-Following: Meaning and Constructivism*. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

<sup>5</sup> THORNTON, T. *Wittgenstein on Language and Thoughts*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1998, p. 127.

para que os demais agentes “aceitem” os usos que *S* faz da palavra “macaco”? A resposta imediata do construtivista seria: a aceitação não depende de nenhum conteúdo representacional prévio, mas sim da coincidência dos usos que *S* faz da palavra “macaco” com os usos dos demais agentes.

É importante perceber que tal suposição implica imediatamente na consideração de que a própria noção de “correção” é descartável, já que a aceitação parece substituí-la completamente. Dito de outro modo, o uso que *S* faz da palavra “macaco” é aceito por  $S^1$ ,  $S^2$  e  $S^n$  se e somente se ele coincide com os usos que estes fazem da palavra “macaco”. Uma maneira de recusar a posição construtivista seria, portanto, evidenciar que a noção de “aceitação” suposta aqui apenas substitui a noção de “correção”.<sup>6</sup> Qual seria propriamente a vantagem explicativa, nesse caso, de substituir uma noção problemática por outra?

É claro que até certo ponto isso parece apenas uma questão de ênfase, já que o construtivismo compartilha com o realismo e o naturalismo a ideia de que as palavras não possuem significados rígidos e, que, como tal, os agentes teriam a liberdade de utilizar as palavras como desejarem. Isso na verdade seria apenas outra maneira de dizer que as palavras, assim como as convenções, são naturalmente arbitrárias. Porém, mesmo os filósofos convencionalistas acabam por pressupor um conteúdo prévio de determinação ou ainda uma posição racionalista substancial a respeito da conformidade geral (como David Lewis,<sup>7</sup> por exemplo).

Ocorre, no entanto, que o mero reconhecimento de que *S* utilize a palavra “macaco” do mesmo modo que  $S^1$  o faz, não parece oferecer um critério decisivo para se dizer que (i) a aceitação é uma atribuição legítima de significado e, (ii), que a noção de aceitação esteja completamente livre de qualquer conteúdo prévio. “Reconhecer” o uso de *S* como idêntico ao de  $S^1$  parece já pressupor uma noção de significado para que o próprio *reconhecimento* seja possível, logo, nossa definição de aceitação não parece razoável para o construtivista.

Para o construtivista, portanto, a perspectiva comunitária (social) é o próprio critério de significação, pois na ausência de fatos semânticos o uso de palavras significativas depende da avaliação caso a caso por parte dos agentes em comunidade. Nesse sentido, a perspectiva comunitária jamais seria ociosa,<sup>8</sup> já que a aceitação entre falantes competentes determinaria se uso de *S* pode ou não ser considerado “correto” caso a caso. A noção de aceitação, portanto, permaneceria altamente compatível com a posição radical do construtivismo.

Diversamente de outros modelos semânticos tradicionais, o construtivismo social defende que “compreender” o significado de uma expressão não é para o sujeito *S* possuir em sua mente uma regra que, a partir do momento em que ele a apreende, passa a seguir. “Compreender”, nesse caso, é simplesmente utilizar as

<sup>6</sup> De acordo com a posição construtivista, portanto, o que torna legítimo chamar o uso particular de uma expressão como “correto” é o fato de que um grupo relevante de pessoas aceite aquele uso. É importante notar a aceitação assim definida acaba por autorizar a aplicação da palavra “macaco”, por exemplo, para coisas que não sejam evidentemente *macacos* e, ainda assim, o uso de “macaco” permanecer considerado como “aceito” (correto). Ver: HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007, p. 87.

<sup>7</sup> Ver LEWIS, D. *Convention: a Philosophical Study*. Oxford: Blackwell Publishers, 2002.

<sup>8</sup> Na abordagem realista, diversamente, a comunidade teria um papel um tanto quanto limitado, pois uma vez que o sujeito *S* apreende a regra de uso de uma expressão através dos usos de sua comunidade linguística, todas as suas aplicações futuras da expressão serão completamente independentes da perspectiva comunitária. Para o realista, portanto, a comunidade tem o papel importante: transmitir os usos corretos das expressões significativas; porém, feito isso, seu papel torna-se completamente ocioso.

palavras de modo a garantir a aceitação geral por parte dos demais membros da comunidade. É por isso que o construtivista precisa mostrar que a aceitação geral em relação aos usos das palavras é o que nos permite dizer que todos os enunciados sobre o que as pessoas dizem e acreditam podem ser legitimamente afirmados.

O que não fica absolutamente claro na abordagem construtivista é o fato de que “utilizar as palavras de modo a garantir a aceitação geral” não envolva uma noção prévia de significado. Essa objeção parece brotar da própria noção de “aceitação mecânica” pressuposta aqui, pois não há, aparentemente, como pensar a noção de aceitação sem a pressuposição de alguma instância anterior que garanta que o uso de *S* para a palavra “macaco” concorde com o uso de *S*<sup>1</sup>. Ou seja, não há como reconhecer a semelhança de uso sem a pressuposição de algum “fato semântico”.

O realista semântico estaria disposto a aceitar que o uso bem sucedido da palavra “golfinho” no passado dá ao sujeito *S* uma regra de uso para que ele possa legitimamente utilizar a expressão “golfinho” em ocasiões futuras. Obviamente, nesse caso, o papel da comunidade poderia torna-se completamente ocioso, já que as regras seriam lentamente incorporadas e sedimentadas através dos usos bem sucedidos. Note que a perspectiva social permanece como determinante dos usos de palavras na linguagem (ao menos primitivamente), porém uma vez que as regras de uso são adquiridas, ela deixa de ter uma utilidade direta na utilização de palavras significativas.

Por razões óbvias, o construtivista social não pode aceitar tal perspectiva, pois isso seria supor a existência de fatos semânticos (regras de uso bem-sucedido), o que ele certamente pretende negar. A contrapartida para este modelo é oferecida pelo realismo semântico, que supõe, no entanto, algo muito mais forte do que a mera aceitação tácita: para o realista existe uma relação referencial forte entre as palavras e o mundo, de modo que a palavra “macaco” deve fazer referência a todas e exclusivamente as coisas que são *macacos*. Se *S* diz “aquilo na árvore é um macaco”, o uso da palavra “macaco” é considerado correto se e somente se “aquilo na árvore” for *de fato* “um macaco”. Nesse caso, a “aceitação” suposta pelo realismo está mais comprometida com uma questão de verdade (a correspondência de uma proposição com um fato) do que com uma questão de significado.

Fica fácil perceber agora o quão radical são as teses do construtivismo, pois, em última instância, ele visa eliminar qualquer possibilidade de se oferecer condições de correção de modo *a priori* no que se refere às atribuições legítimas de significado. Levada as últimas consequências, até mesmo crenças ou julgamentos seriam pensados como uma espécie de acordo ou desacordo sob aquilo que os agentes estão inclinados a oferecer. Dito de outro modo, o construtivismo parece estar comprometido também com uma espécie de ceticismo.

Segundo Hattiangadi, o argumento cético presente na abordagem construtivista é particularmente letal: “sua conclusão não é apenas que sentenças e crenças não tenham condições de verdade, mas mais fundamental, que palavras e conceitos não possuem condições de correção”<sup>9</sup>. Isso quer significar que não são apenas os significados e as crenças que são desprovidos de conteúdo, mas

<sup>9</sup> HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007, p. 90.

qualquer palavra ou frase, inclusive sentenças que supostamente expressam aprovação ou desaprovação, seriam completamente desprovidas de conteúdo.

Se os usos que *S* faz da palavra “golfinho” dependem única e exclusivamente da aprovação ou desaprovação por parte da comunidade, então isso quer significar que se os usos de *S* são aceitos, eles são significativos, do contrário, não são. É importante perceber que mesmo a aceitação tácita sugerida aqui não parece estar isenta da suposição de que algumas palavras devem já possuir significados para que a aceitação seja possível. Se isto estiver correto, então o construtivismo social ao apelar para uma noção que nega completamente o conteúdo significativo acabaria por utilizar significados ilicitamente, pois pressupõe justamente o que pretende negar.

Seria possível pensar também que a aceitação de duas declarações estaria condicionada a algum tipo de sinal que revele que ambas representam o mesmo tipo de proposição. Por exemplo, se *S* e *S*<sup>1</sup> dizem “eis aqui um golfinho!” (enquanto submetidos às mesmas estimulações sensoriais, ou enquanto confrontados com o mesmo animal), então diríamos que suas declarações são aceitas. Se, pelo contrário, *S* diz “eis aqui um golfinho!” enquanto que *S*<sup>1</sup> diz “eis aqui uma baleia!”, diríamos que suas declarações não são aceitas mutuamente. Contudo, o que quer que determine se as declarações de *S* e *S*<sup>1</sup> contenham sinais de um mesmo tipo de declaração, não deve ser simplesmente aquilo que ambos estão declarando sob a mesma e particular ocasião.

Por outro lado, considere o que ocorre quando as declarações de *S* e *S*<sup>1</sup> sobre uma mesma e particular ocasião não são aceitas. Digamos que *S* diga “eis aqui uma baleia!”, quando *S*<sup>1</sup> diz (sob as mesmas condições) “eis aqui uma galinha”, nesse caso, torna-se evidente que a não aceitação se deve ao fato de que *S* e *S*<sup>1</sup> atribuem significados às suas palavras antes de declararem uma aceitação a respeito do uso. Ou seja, é preciso antes de qualquer coisa que se perceba que aquilo que *S* significa pela palavra “baleia” depende não apenas da aceitação social, mas, fundamentalmente, do modo como o mundo está em aspectos relevantes (ou ainda, depende de fatos empíricos).

Segundo Hattiangadi, é possível mostrar que o cético não consegue explicar a atribuição legítima de significado sem que com isso ele incorra em uma petição de princípio. Suponha que *S*<sup>1</sup> aceite o uso que *S* faz da palavra “macaco” por que *S*<sup>1</sup> crê que o uso de *S* é idêntico ao seu próprio uso. Nesse caso, se a aceitação do uso de *S* dependesse do que *S*<sup>1</sup> acredita sobre os usos de *S*, então seria possível dizer que o cético pressupõe o que ele está tentando explicar. Pois, desse modo, para que o uso de *S* seja aceito, *S*<sup>1</sup> precisaria dispor de uma crença com um conteúdo independentemente da aceitação do uso de *S*.

Se a crença de *S* adquire seu conteúdo a partir de alguma aceitação prévia, digamos, oriunda de *S*<sup>2</sup>, então *S*<sup>2</sup> precisaria dispor de uma crença que tivesse um conteúdo prévio para a aceitação de *S*<sup>1</sup>. Nesse caso, não importa quantas aceitações possam existir desde que, em algum momento, alguém tenha uma crença com um conteúdo originado de forma independente da aceitação com outra pessoa. Assim, para dizer que o uso de *S* é aceito por outro membro de sua comunidade, é preciso admitir que os usos de *S*<sup>1</sup> concordem com os seus e que as crenças de *S*<sup>1</sup> possuem um conteúdo de modo completamente independente da aceitação de *S*.

Desse modo, não parece existir uma maneira razoável de se considerar o construtivismo como uma possibilidade real para oferecer uma caracterização da atribuição legítima de significado. Pois, se as considerações precedentes estiverem corretas, a solução cética não poderia funcionar sem a pressuposição de conteúdos prévios. Em última instância, a solução cética visa restabelecer a possibilidade de se falar sobre significado e verdade, ou seja, ela pretende mostrar que nossa fala sobre significado e verdade é legítima, mesmo que para isso ela tenha de negar a existência de fatos semânticos. Porém, como vimos anteriormente, não parece possível encontrar uma noção de aceitação sem a pressuposição de fatos semânticos.

O construtivista parece estar preso em um beco sem saída. Apelar para julgamentos com conteúdo é inevitável e isso entra em conflito diretamente com a perspectiva não-factual do construtivismo social.<sup>10</sup>

A análise de Hattiangadi leva-nos a pensar, portanto, que a única saída para a posição construtivista é aceitar uma das vias do dilema: aceitar o realismo semântico e a existência dos fatos semânticos, por um lado, ou sua tese auto-refutável da aceitação tácita, por outro. Se o realismo é rejeitado, então fica impossibilitada qualquer possibilidade de aceitação social. O construtivista social tampouco pode apelar para inclinações ou disposições no sentido de sancionar comportamentos, porque isso deixaria a aceitação completamente indeterminada.

Se não é possível determinar um critério para a aceitação, então a “correção” dos usos de palavras seria também completamente indeterminada, pois não seria possível dizer se  $S$ ,  $S'$ ,  $S^2$  e  $S^n$ , utilizam palavras corretamente ou sequer se eles significam alguma coisa por elas. Mesmo que o cético recuse estes resultados dizendo que realmente não existe tal coisa como um significado, mas apenas inclinações brutas para oferecer respostas cegamente, ainda assim, ele não estaria imune a auto-refutação: “se esta afirmação é verdadeira, então ela própria é insignificante e, portanto, não pode ser verdadeira”.<sup>11</sup> A única opção restante é conceder ao realista que o significado de nossas representações é determinado antes da aceitação social.<sup>12</sup>

## 2. A Aceitação como Propriedade Não-Semântica do Significado

De acordo com o que tenho sublinhado, não parece razoável supor a inexistência de “fatos semânticos”, contudo, resta o problema de explicar como surgem tais fatos. Mencionei anteriormente que as teorias realistas precisam encontrar uma maneira de resolver o dilema imediatamente ligado a natureza dos fatos semânticos e, que, uma solução seria adotar uma abordagem naturalista do significado. A concepção naturalista que apresento a seguir está centrada na ideia de que é possível oferecer uma caracterização reducionista do significado através da noção de aceitação. Em geral os filósofos costumam assumir, como o faz Davidson, por exemplo, que a noção relevante de aceitação é semântica, onde a diferença entre “aceitar uma sentença” e meramente “proferir uma sentença”

<sup>10</sup> HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007, p. 93.

<sup>11</sup> HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007, p. 103.

<sup>12</sup> HATTIANGADI, A. *Oughts and Thoughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007, p. 104.

consiste na presença ou ausência de um compromisso com a verdade da sentença. Se a noção de “verdade” for uma noção semântica, então, nesse caso, a noção de aceitação também o seria.

Segundo a análise de Paul Horwich,<sup>13</sup> existem boas razões para pensar que a aceitação, assim como a noção de verdade, pode ser considerada como uma noção inteiramente não-semântica. Observe que se alguém concede que “aceitar uma sentença” é uma atitude intimamente relacionada com “aceitar sua verdade”, então seria lícito conceder também que “supor alguma coisa” é uma atitude intimamente relacionada com “supor sua verdade”.

Analogamente, seria lícito conceder que “duvidar de algo” seria uma atitude muito próxima a de “duvidar de sua verdade”, e assim por diante. Sendo assim, a relação íntima com a verdade não parece ser aquilo que distingue propriamente a noção de aceitação de outras atividades tais como “supor”, “duvidar”, “conjecturar”, etc., pois a relação com a verdade não oferece qualquer suporte para a determinação da natureza de tais atitudes.

A aceitação como uma noção não-semântica, poderia ser bem caracterizada em termos puramente físicos, comportamentais e psicológicos. Em outras palavras, a noção relevante de aceitação não pressupõe a noção de verdade.<sup>14</sup> Note que a aceitação pensada nestes termos é tomada aqui quase como uma teoria funcional do significado, onde as noções de “aceitação”, “desejo”, “observação” e “ação” poderiam ser caracterizadas de acordo com alguns princípios básicos que relacionam tais noções.

Supor que a aceitação é uma noção não-semântica resolve em parte os problemas enfrentados pelo construtivismo social, pois ainda que a estratégia naturalista mantenha a aceitação como uma noção reduzida (como queriam os construtivistas), ela não nega a existência de fatos semânticos. Pelo contrário, a suposição de que a aceitação é uma noção não-semântica explica o modo como a partir de propriedades não-semânticas surgem propriedades semânticas (fatos semânticos). Em última análise, determinadas regularidades básicas de uso (aceitações) possuem o potencial de gerar regras de uso para aplicações futuras (o que os construtivistas certamente não estavam dispostos a aceitar).

Existem determinadas propriedades do significado, ou seja, características que determinam ou revelam o significado de uma palavra. As propriedades do significado seriam, nesse caso, essencialmente complexas, ou seja, tais propriedades poderiam ser analisadas em termos de propriedades mais simples ou mais básicas.<sup>15</sup> Considere, por exemplo, a propriedade “zinco”. O elemento químico “zinco” (enquanto propriedade complexa) possui a propriedade mais simples (básica) “Zn<sub>30</sub>” que, por sua vez, tem a propriedade mais simples “30 prótons e 30 elétrons”, que por sua vez teria a propriedade mais simples “massa atômica 65,4”, e assim por diante. É possível, analogamente, mostrar que todas as propriedades do

<sup>13</sup> HORWICH, P. *Meaning*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

<sup>14</sup> A principal objeção de Davidson ao modelo de Horwich é justamente o fato de que os significados para Horwich são constituídos pelas “condições de aceitação”, mas “aceitar algo” é para Davidson, uma atitude essencialmente conectada à noção de verdade. Portanto, o conceito de verdade seria um pré-requisito para compreender os significados de Horwich. Contudo, há uma boa razão para recusar a posição de Davidson: a aceitação não precisa ser uma atitude intimamente relacionada com a verdade, já que existem outras atitudes que certamente não estão relacionadas intimamente com a verdade, como é o caso das atitudes de “duvidar” e “pretender”, por exemplo. Para maiores detalhes ver HATTIANGADI, A. *Oughts and Toughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007.

<sup>15</sup> HORWICH, P. *Reflections on Meaning*. New York: Oxford, 2005, p 26-7.

significado poderiam resultar de uma propriedade mais básica que explica os motivos pelos quais identificamos certas características como “zinco”, por exemplo.

O que queremos no mínimo é algo da forma “R representa S” é verdadeiro se e somente se C, onde o vocabulário no qual a condição C foi fraseada não contém nem expressões intencionais nem expressões semânticas.<sup>16</sup>

As propriedades básicas não-intencionais do significado são evidenciadas através de regularidades básicas de uso, ou seja, não passam de generalizações a respeito das circunstâncias pelas quais palavras são proferidas. Temos, portanto, uma explicação plausível para dois fenômenos linguísticos importantes: a teoria explica quando determinadas palavras são utilizadas e, inversamente, através do modo como as palavras são utilizadas ela explica o que elas significam. Sendo assim, as regularidades básicas de uso explicam naturalmente as características indicativas de uma propriedade de significado e, assim, satisfazem as condições que compõem a propriedade.<sup>17</sup> Para evidenciar o que aqui estou chamando de “propriedade de aceitação”, pense em regularidades básicas de uso como refletindo instâncias através das quais determinadas sentenças são aceitas ou ainda consideradas verdadeiras<sup>18</sup>.

Aceitar uma proposição é, portanto, uma atitude não-intencional em face de determinadas circunstâncias de uso. Mais especificamente, a propriedade de uso de uma palavra é explicada em termos do fato de que os agentes aceitam certas frases específicas que a contêm. Para cada palavra, há uma “regularidade básica de uso”. Contrariamente ao construtivismo social, “aceitar” uma sentença é supostamente uma noção psicológica e não uma forma reconhecível de comportamento social efetivo<sup>19</sup>.

Em *Reflections on Meaning* (2005), Horwich oferece uma série de exemplos a respeito daquilo que estamos chamando aqui de propriedade básica ou propriedade de aceitação. Na verdade, embora a nova versão apresentada possa ser pensada como uma re-elaboração dos aspectos centrais da teoria do significado como uso, ela não altera substancialmente o projeto defendido em *Meaning* (1998), pois basicamente a teoria do significado como uso permanece com o objetivo de mostrar que para cada palavra da linguagem existe uma propriedade de aceitação que rege seu uso<sup>20</sup>.

O que é imediatamente evidente neste modelo é o fato de que as regularidades básicas de uso, ou mesmo as propriedades de aceitação, não são explicitamente formuladas, já que para todos os casos seria possível encontrar uma propriedade não-semântica (aceitação) que oferece uma regra de emprego geral.<sup>21</sup> O modelo permanece, portanto, coerente com seus objetivos iniciais: oferecer uma

<sup>16</sup> FODOR, J. *A theory of Content and Other Essays*. Cambridge: MIT Press, 1991, p. 32.

<sup>17</sup> HORWICH, P. *From a Deflationary Point of View*. New York: Oxford University Press, 2004, p. 68.

<sup>18</sup> HORWICH, P. *Meaning*. New York: Oxford, 1998, p. 95.

<sup>19</sup> Horwich defende que mesmo as expressões individuais possuem significados: a “propriedade do significado”, como já dissemos, é seu uso reger-se por tal e tal regularidade — ou, mais especificamente, a propriedade de todo o uso da palavra se explicar em termos do fato de aceitarmos certas frases específicas que a contêm. Para cada palavra, há uma “regularidade básica de uso”. Neste ponto específico, Horwich parece se afastar de Wittgenstein e de Brandom. Wittgenstein não aceitaria noções psicológicas na determinação do significado e Brandom defenderia que uma expressão isolada não possui significado, ou melhor, ela só possui significado derivadamente, pois depende do significado de uma frase completa.

<sup>20</sup> HORWICH, P. *Reflections on Meaning*. New York: Oxford, 2004, p. 94.

<sup>21</sup> HORWICH, P. *Reflections on Meaning*. New York: Oxford, 2004, 26-7.

consideração naturalista-redutiva que dê conta de noções misteriosas relacionadas ao processo de atribuição legítima de significado através da identificação de regularidades básicas de uso.

Nesse caso, é possível oferecer uma consideração a respeito do significado que não envolve, necessariamente, uma teoria representacional, ou seja, uma teoria que justifique o modo como a linguagem é suficientemente capaz de representar a realidade. Note que para explicar este ponto a teoria precisa mostrar apenas que a referência não é o que determina o significado das expressões, logo a correspondência ou mesmo a verdade não possui uma relação essencial com a noção de significado. Na realidade, a teoria do significado defendida aqui está fortemente comprometida com uma visão deflacionária de verdade<sup>22</sup>.

## Conclusão

A noção de “aceitação” é uma peça importante para o naturalismo semântico contemporâneo enquanto posição teórica, pois ela parece ser a chave de acesso para a resolução de uma série de questões urgentes, em especial no que se refere à aquisição de linguagem e a determinação do significado. A própria conclusão das observações expostas naquele que é considerado o *locus* fundamental da discussão sobre “seguir uma regra” nas *Investigações Filosóficas* de Wittgenstein, já apontava para esta direção. Basta observar que Wittgenstein não apenas defendeu a aceitação nas definições, mas, sobretudo a aceitação no que se refere a juízos, tomando-a como uma pré-condição de possibilidade para que uma linguagem possa servir à comunicação.<sup>23</sup>

É certo que a “aceitação” de usos de palavras significativas não precisa ser tomada de modo absolutamente mecânico, como pretende o construtivista radical, pois podemos assumir como pressuposto básico que o significado é construído socialmente através de nossas inclinações básicas para aceitar determinadas proposições onde figuram certas regularidades básicas de uso. O significado é determinado pelo uso e fixado pela multiplicidade de aplicações. É por isso que quando compreendemos uma regra de uso o que compreendemos de fato é uma regularidade básica que é determinada em última análise pela aceitação. Além disso, de um ponto de vista naturalista, é possível dizer que a noção de “aceitação” é como que uma subclasse de convenções sociais, ou, mais precisamente, ela é como que uma “convenção natural”.

O caráter extremamente simplificado e intuitivo da investigação acaba por concordar, em grande medida, com nossas intuições ordinárias a respeito das noções de “significado”, “uso” e “aceitação”. Esta peculiaridade do naturalismo semântico é parte do projeto mais amplo de não incluir na teoria qualquer entidade misteriosa ou artificial. Há certamente diversos aspectos que precisam ser elucidados, sobretudo a respeito do potencial daquilo que chamei de “propriedade de aceitação”, todavia, meu objetivo aqui era justamente chamar a atenção para uma questão importante em filosofia da linguagem contemporânea, no modesto sentido de incitar o debate. Se for possível mostrar que o naturalismo semântico é realmente uma posição estável, então seria possível lançar luz sob uma série de

<sup>22</sup> HORWICH, P. *From a Deflationary Point of View*. New York: Oxford, 2005.

<sup>23</sup> Sobre este ponto, ver: WRIGHT, C. *Rule-Following, Meaning and Constructivism*. Cambridge: Harvard University Press, 2001, p. 58.

problemas aparente insolúveis. Contudo, este é o principal desafio endereçado ao naturalismo, cuja resposta satisfatória ainda precisa ser oferecida.

\* \* \*

## Referências

- FODOR, J. *A theory of Content and Other Essays*. Cambridge: MIT Press, 1991.
- FODOR, J., LEPORE, E. *The Pet Fish and the Red Herring: Why concepts aren't prototypes*. In: *Cognition* 58, 1996.
- GIBBARD, A. *Meaning and Normativity*. In: *Truth and Rationality: Philosophical Issues*, 1994.
- GLÜER, K. WIKFORSS, A. *Es Brauch Die Regel Nicht: Wittgenstein on Rules and Meaning*. In: *The Later Wittgenstein on Language*, ed. Daniel Whiting, Palgrave 2009.
- HATTIANGADI, A. *Oughts and Toughts: Rule-Following and the Normativity of Content*. Oxford University Press: New York, 2007.
- HORWICH, P. *Meaning*. Oxford: Oxford University Press, 1998.
- \_\_\_\_\_, *From a Deflationary Point of View*. New York: Oxford, 2005.
- \_\_\_\_\_, *Reflections on Meaning*. New York: Oxford, 2004.
- LEWIS, D. *Convention: a Philosophical Study*. Oxford: Blackwell Publishers, 2002.
- MILLIKAN, R. *White Queen Psychology and Others Essays for Alice*. Cambridge: MIT, 1998.
- SOAMES, S. *Reference and Description*. New Jersey: Princeton U. Press, 2005.
- THORNTON, T. *Wittgenstein on Language and Thoughts*. Edinburgh: EUP, 1998.
- WHITING, D. *The Normativity of Meaning Defended*. *Analysis*: Blackwell Publishing. 67.2, 2007.
- WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Investigations*. Oxford: Oxford University Press, 1953.
- WRIGHT, C. *Realism, Meaning and Truth*. Oxford: Blackwell, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Rule-Following, Meaning and Constructivism*. Cambridge: Harvard University Press, 2001.